

Decreto nº 2.274, de 27 de março de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.932, de 25 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.801,75 (Trinta e quatro mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
08 .244.0029.1084 - ÍNDICE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA - IGDBF
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 34.801,75

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro de 2008 do recurso IGDBF (34.801,75):

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de março de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos